

RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE



VALORES DIÁRIAS SEGUNDO A RESOLUÇÃO 01/2013 - ALTERADA PELAS RESOLUÇÕES 21/2015 E 06/2022

	<i>Distância Superior a 200km de Soledade</i>	<i>Distância Inferior a 200km de Soledade</i>	<i>Brasília</i>
<i>Com Pernoite</i>	<i>R\$ 450,00</i>	<i>R\$ 250,00</i>	<i>R\$ 650,00</i>
<i>Sem Pernoite</i>	<i>R\$ 200,00</i>	<i>R\$ 120,00</i>	<i>R\$ 450,00</i>

**LIBERAÇÃO DE DIÁRIA 55/2025**

**NOME:** Maria Alvina da Rocha Brum .

**CARGO:** Assistente Legislativo.

**DESTINO DA VIAGEM:** Porto Alegre, 06 à 09 de maio de 2025.

**MOTIVO :** Participar de curso - **PRINCIPAIS E RECENTES APONTAMENTOS E ORIENTAÇÕES DOS TRIBUNAIS DE CONTAS, COM VISTAS A GARANTIR CONFORMIDADE E EVITAR GLOSAS.**

**NÚMERO DE DIÁRIAS:** Três (03) diárias com pernoite no valor de R\$ 1.350,00 (mil trezentos e cinquenta reais) e Uma diária sem pernoite no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais)

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.550,00 (mil quinhentos e cinquenta reais)

Soledade, 28 de abril de 2025.

V. Diego Vidaletti Silva  
Presidente

**TERMO DE COMPROMISSO**

Comprometo-me a apresentar Relatório de Viagem/Prestação de Contas acompanhado de comprovantes de passagens, comprovantes de participação em cursos e demais documentos que comprovem a realização da viagem, conforme disposto no Art. 2º da Resolução 01/2013, no prazo de (05) dias a contar da data de retorno da viagem ao município de origem.

**MARIA ALVINA DA ROCHA BRUM**

Av. Mal. Floriano Peixoto, 744, 2º andar - CEP 99300-000 - Soledade - RS

contato@camarasoledade.rs.gov.br | (54) 3381.1899/1814

[www.camarasoledade.rs.gov.br](http://www.camarasoledade.rs.gov.br)



**Ressarcimento 09/2025**

**Nome:** Maria Alvina da Rocha Brum.

**Diária:** ressarcimento referente a Liberação de Diária nº 55/2025.

**Destino da viagem:** Porto Alegre 06/05/2025 à 09/05/2025.

**Motivo:** Participar de Curso - PRINCIPAIS E RECENTES APONTAMENTOS E ORIENTAÇÕES DOS TRIBUNAIS DE CONTAS, COM VISTAS A GARANTIR CONFORMIDADE E EVITAR GLOSAS.

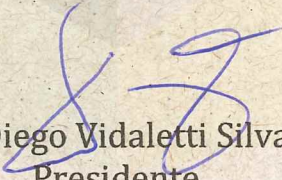
**Ressarcimento (Transporte):** R\$ 200,00 (duzentos reais) conforme comprovante em anexo passagens- Documento fiscal BPE nº 91562 Série:182, Documento fiscal BPE nº65688 Série: 401

**Valor total:** R\$ R\$ 200,00 (duzentos reais )

**Dados Bancários:** chave pix CPF 917.509.970-53 Maria Alvina da Rocha Brum.

O Ressarcimento de despesas com combustível e pedágio está previsto na Resolução nº 01/2013, art.1º, I.

Soledade, 12 de maio de 2025

  
V. Diego Vidaletti Silva  
Presidente